



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 14 de junho de 2018 - Nº 1978 - Divulgado em 13/06/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Comunicações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Resoluções Normativas e Administrativas	1
Intimação para Sessão	2
Intimação para Defesa	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
Errata	4
Comunicações	4
3. Atos da 1ª Câmara	4
Intimação para Sessão	4
Citação para Defesa por Edital	4
Intimação para Defesa	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	5
Extrato de Decisão	5
Extrato de Decisão Singular	6
Ata da Sessão	6
4. Atos da 2ª Câmara	6
Intimação para Sessão	6
Intimação para Defesa	6
Prorrogação de Prazo para Defesa	6
Extrato de Decisão	7
5. Atos da Auditoria	8
Intimação para Envio de Documentação	8
Intimação para Complementação de Licitação	9
6. Atos dos Jurisdicionados	9
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	9
Errata	15

CONSELHEIRO ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB

2. Atos do Tribunal Pleno

Resoluções Normativas e Administrativas

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 04/2018

Altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC Nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, que trata do horário de início das sessões das Câmaras.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO as novas metodologias de análise que otimizaram a tramitação dos processos submetidos à apreciação e julgamento pelas Câmaras do Tribunal;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas na processualística do TCE-PB, com a utilização em larga escala de modernas ferramentas que resultaram em maior celeridade e efetividade na apreciação dos autos, inclusive possibilitando o relato conjunto de vários processos de mesma natureza, denominado julgamento em bloco;

CONSIDERANDO que essas ações resultaram em significativa redução da duração das sessões das Câmaras e no aumento da demanda de audiências presenciais nos gabinetes dos Relatores;

CONSIDERANDO a necessária adequação e aperfeiçoamento das normas como forma de alcançar cada vez mais a eficiência, eficácia e efetividade das atividades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 21 da Resolução Normativa RN-TC Nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21.

Parágrafo único. As sessões Ordinárias da Primeira e da Segunda Câmaras realizar-se-ão às quintas e às terças feiras, respectivamente, com início às 10 (dez) horas.

1. Atos da Presidência

Comunicações

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS –
HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS
E DE AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 12 – TCE/PB, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), torna público que o **resultado final do concurso público** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Documentação-ADOC e Auditor de Contas Públicas-ACP - Habilitação "Demais Áreas" do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, publicado por meio dos Editais nºs 07 e 11 – TCE/PB, de 14 de março e 27 de abril de 2018, respectivamente, fica devidamente **homologado** nesta data.



Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 06 de junho de 2018.**

Intimação para Sessão

Sessão: 2177 - 27/06/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04635/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Mylton Domingues de Aguiar Marques, Gestor(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Laise Maria Netto Schuler de Menezes, Advogado(a); Alessandra Cavalcanti Ribeiro, Advogado(a).

Sessão: 2177 - 27/06/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03590/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Cicero Francisco da Silva, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2177 - 27/06/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05237/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Joana Darc Queiroga Mendonca Coutinho, Ex-Gestor(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a).

Sessão: 2178 - 04/07/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [19246/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2017

Intimados: Manoel Batista Chaves Filho, Responsável; Arthur José Albuquerque Gadêlha, Contador(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2177 - 27/06/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05705/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Domingos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Marina Martins de Queiroga Fernandes, Gestor(a); Veronica Dias Vieira, Contador(a); Eudes Leite de Sa Junior, Assessor Técnico.

Sessão: 2177 - 27/06/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [06034/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Givalberio Alves Ferreira, Gestor(a).

Intimação para Defesa

Processo: [05072/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Antonio do Vale Filho, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca da manifestação ministerial de fls. 199/204.

Processo: [05301/18](#)

Jurisdicionado: Agência Estadual de Vigilância Sanitária

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Maria Eunice Kehrle dos Guimarães, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, venha aos autos exercer o contraditório no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do Relatório da Auditoria constante às fls. 280/291.

Processo: [05708/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Socorro Cristiane de Oliveira Uchoa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 505/520 dos autos.

Processo: [05791/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Luis Inacio Rodrigues Torres, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, prestar esclarecimentos sobre as novas irregularidades constantes no relatório da Auditoria às fls. 8039/8071.

Processo: [05847/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Severino Ramos de Oliveira Junior, Advogado(a); Ronaldo Ramos de Queiroz, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentarem defesa acerca da nova eiva apontada (item 17.4) dos autos.

Processo: [05945/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Jose Mavial Elder Fernandes de Sousa, Advogado(a); Cosme Goncalves de Farias, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentarem defesa acerca da nova eiva apontada (item 18.2.2) dos autos.

Processo: [06107/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Antonio Eudes Nunes da Costa Filho, Advogado(a); Euclides Sérgio Costa de Lima Junior, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem defesa acerca da manifestação técnica contida nos autos.



Processo: [06113/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Intimados: Rodrigo Lima Maia, Advogado(a); Jurandi Gouveia Farias, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestarem, no prazo regimental, acerca de Cota Ministerial de fls. 5027/5192.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [01413/18](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2017

Citado: RICARDO VIEIRA COUTINHO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05995/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Citado: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, Advogado(a)

Solicitação de prorrogação de prazo indeferida pelo relator.

O Tribunal de Contas visando realizar com rapidez e presteza, o exame das contas prestadas pelos seus jurisdicionados, adotou, com absoluto sucesso, o acompanhamento da gestão de cada um deles, emitindo alertas ao longo de todo o exercício de 2017, com o propósito de corrigir, antecipadamente, eventuais erros e inconformidades, que poderiam resultar em irregularidades no final do exercício. A implantação de tal metodologia importou para o erário recursos financeiros e humanos que otimizaram a eficiência dos serviços prestados pela Corte de Contas. Requer o representante legal da interessada, prazo adicional para a apresentação de defesa, sob a justificativa de pouco tempo para a sua elaboração. "Data venia", mas a alegação não procede, porquanto, a documentação a isso necessária, encontra-se nos autos, já que toda esta foi remetida pelo gestor nos balancetes mensais e as cobranças e orientações passadas em alertas que emiti, se foram atendidas pouco ou quase nada destoando do exigido para lisura das contas. A propósito, o prazo é o mesmo atribuído pelo Código de Processo Civil. Isto posto, INDEFIRO o pedido de prazo suplementar para a apresentação da defesa, posto que, ao contrário se desse, estaria implícito no ato, o desrespeito a todo o esforço que busca diuturnamente o TCE-PB, visando atender aos seus jurisdicionados de maneira célere e eficaz. A parte da Corte foi realizada a tempo, demorar no restante da instrução é temerário, descabido e prejudicial. Publique-se e comunique-se

Processo: [06315/18](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Citado: RICARDO VIEIRA COUTINHO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Em que pese ter como regra geral não acatar as ponderações colacionadas para a concessão de prazo adicional com vistas a apresentação de defesa, posto que, ao longo do exercício, o Tribunal apontou as inconformidades que poderiam, afinal, gerar irregularidades e ofereceu orientações através de alertas que emitiu. Cuida-se das contas do Governador do Estado da Paraíba, cuja amplitude de análise é de complexidade sauperlativa, com resultados igualmente superlativos, que demandam maior tempo e colheita de provas complementares, daí dever ser tratada como exceção à regra. Por isso mesmo, em sã consciência, fazer comparações sem essas ponderações. Isto posto, por absoluta excepcionalidade, concedo a prorrogação do prazo requerido. Publique-se e comunique-se

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00339/18

Sessão: 2174 - 06/06/2018

Processo: [05007/10](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Remígio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Interessados: Nelson Alves dos Santos, Gestor(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); João Rafael de Souto Delfino, Interessado(a); Antônio Alberto Moreira Marques, Interessado(a); Edson Freire da Rocha, Interessado(a); Joao Barboza Meira Junior, Interessado(a); Jose Roberto de Souza, Interessado(a); Vanildo Guedes de Andrade, Interessado(a); Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Interessado(a); Josinaldo Soares da Silva, Interessado(a); Cizenando Pereira da Cunha, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 05.007/10, referente à Prestação de Contas Anual e a Gestão Fiscal do Sr. Nelson Alves dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Remígio/PB, exercício 2009, e que no momento verifica o cumprimento do Acórdão APL TC nº 00975/2011, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Imputar aos vereadores abaixo relacionados os valores recebidos em excesso: NOME VALOR Edson Freire da Rocha R\$ 419,52 (12,86 UFR-PB) Antônio Alberto Moreira Marques R\$ 419,52 (12,86 UFR-PB) José Roberto de Souza R\$ 2.097,60 (64,30 UFR-PB) João Barbosa Meira Júnior R\$ 2.097,60 (64,30 UFR-PB) Josinaldo Soares Silva R\$ 2.097,60 (64,30 UFR-PB) b) Assinar-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, na forma da Constituição Estadual. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 06 de junho de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00341/18

Sessão: 2174 - 06/06/2018

Processo: [02833/12](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alagoa Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: Josildo de Oliveira Lima, Gestor(a); Severino da Silva, Contador(a); Sharmilla Elpídio de Siqueira, Advogado(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do Processo TC nº 02833/12, que trata da Prestação Anual de Contas – Gestão Geral – do Sr. Josildo de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, exercício 2011, e que no momento verifica o cumprimento do Acórdão APL TC nº 235/13, e, CONSIDERANDO que o gestor não apresentou quaisquer argumentos/provas referente ao cumprimento do mencionado acórdão, relativamente à devolução dos valores percebidos em excesso, ACORDAM os Conselheiros Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) DECLAREM não cumprido, em sua totalidade, o ACÓRDÃO APL TC Nº 235/13; b) DESCONSTITUAM os termos do Acórdão APL TC nº 00485/17; c) IMPUTEM ao Sr. Josildo de Oliveira Lima, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Grande, DÉBITO no valor de R\$ 9.601,33 (273,15 UFR-PB), referente ao excesso de remuneração, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual; Publique-se e cumpra-se. TCE – Sala das Sessões, Plenário Min. João Agripino João Pessoa, 06 de junho de 2018.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 23/05/2018:

Sessão: 2176 - 20/06/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04635/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Mylton Domingues de Aguiar Marques, Gestor(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Laise Maria Netto Schuler de Menezes, Advogado(a); Alessandra Cavalcanti Ribeiro, Advogado(a).

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 07/06/2018:

Sessão: 2176 - 20/06/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03590/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caiçara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Cicero Francisco da Silva, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Comunicações

Documento: [43161/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Petição

Exercício: 2018

Peticionária: Francisca Gomes de Araujo Motta

Advogado: Diogo Maia da Silva Mariz

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

DESPACHO

A Senhora Francisca Gomes Araújo Motta, através do seu Procurador e Advogado, Senhor Diogo Maia da Silva Mariz, remeteu ao Ilustre Presidente desta Corte de Contas, petição tratando de matéria julgada pelo Tribunal Pleno, cuidando da PCA do exercício de 2013, da ex-gestora, anteriormente nominada.

Após circunstanciada arrazoado, requereu ao Presidente o prosseguimento de Recurso de Reconsideração que interpôs, para julgamento pelo Tribunal Pleno, uma vez que o Relator em sucessivas ocasiões negou a sua pretensão.

A Presidência, segundo se entende, uma vez lhe falta poderes legais e regimentais para isso, remeteu à minha consideração.

De fato, neguei seguimento ao Recurso de Reconsideração interposto pelo digníssimo causídico, uma vez que este fora interposto a destempo.

Decidi dessa maneira porque é de sabença dos operadores do direito, que o Relator não dá seguimento a recurso intempestivo, como na espécie, tal como previsão existente no RI do TCE-PB a respeito.

As circunstâncias em que ocorreram o atraso não tiveram a consistência necessária para convencer o Relator a atender o prefalada solicitação, tanto na primeira decisão quanto no pedido de reconsideração daquela.

Talvez por esquecimento, neste Documento não foi mencionado qualquer dos fatos ensejadores das negativas do Relator, bem assim, toda a argumentação na qual firmou o seu convencimento. Com toda razão a elogiável atitude adotada pelo Ilustríssimo Presidente desta Corte em remeter este Documento ao meu conhecimento, já que a matéria refoge à sua competência, como já dito anteriormente.

Isto posto, determino o ARQUIVAMENTO deste Documento, devendo este despacho ser dado conhecimento a ex-gestora e ao seu eminente advogado. Cumpra-se, publique-se e intime-se. 12/06/2018 - Conselheiro Marcos Antonio da Costa.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2748 - 28/06/2018 - 1ª Câmara

Processo: [03387/15](#)

Jurisdição: Secretaria do Trabalho, Produção e Renda do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Raimundo Nunes Pereira, Ex-Gestor(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a); Antonio Marcos Barbosa Bizerra, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [15106/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citados: Jordane Reis de Meneses, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.

Acerca do item "5.0" do relatório dos peritos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal II - DIAGM II, fls. 70/74

Processo: [15183/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citados: Jordane Reis de Meneses, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.

Acerca do item "5.0" do relatório dos peritos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal II - DIAGM II, fls. 102/107

Intimação para Defesa

Processo: [13562/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Se manifestar acerca do Relatório da Auditoria constante às fls.143/144.

Processo: [06642/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2007

Intimados: Geraldez Tomaz Filho, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Conforme despacho às fls. 466 dos presentes autos.

Processo: [18674/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Acerca do Relatório de Análise de Defesa às fls. 48/49.



Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05577/17](#)

Jurisdição: Secretaria do Trabalho, Produção e Renda do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: ADRIANA COUTINHO GREGO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [13545/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Rodrigo Ismael da Costa Macêdo Advogados: Drs. Victor Assis de Oliveira Targino, Aldrovando Grisi Junior, Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque e Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho, e Dra. Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01188/18

Sessão: 2745 - 07/06/2018

Processo: [03397/10](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Edimilson Souto Sobral, Gestor(a); Kleber Herculano de Moraes, Ex-Gestor(a); Jossandro Araújo Monteiro, Ex-Gestor(a); Enio Silva Nascimento, Advogado(a).

Decisão: referente à Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais da Srª Severina Freire de Lima Pinto, Professora, Matrícula: 0429, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido Ato Aposentatório (Portaria nº 09/2014), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem; 2) DECLARAR cumpridas as Resoluções RC1 TC nº 159/2014 e RC1 TC nº 09/2016. 3) DETERMINAR o Arquivamento dos presentes autos. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01187/18

Sessão: 2745 - 07/06/2018

Processo: [03389/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: Edimilson Souto Sobral, Gestor(a); Jose Uchoa de Aquino Leite, Gestor(a); Jossandro Araújo Monteiro, Ex-Gestor(a); Walfredo Leal Costa Junior, Ex-Gestor(a).

Decisão: de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, da servidora, Srª Josilvânia Maria Costa Sampaio, Secretária, Matrícula nº 0650, Lotada na Câmara Municipal de Alagoa Nova/PB, acordam os Conselheiros membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, em: 1) CONCEDER REGISTRO à Portaria nº 43/2015, relativa ao ato aposentatório da Srª Josilvânia Maria Costa Sampaio, Secretária da Câmara, Matrícula nº 0650, lotada na Câmara Municipal de Alagoa Nova PB, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem considerados corretos; 2) DECLARAR cumpridos o item 3 do Acórdão AC1 TC nº 2588/2015 e a Resolução RC1 TC nº 30/2017;

3) DECLARAR não cumprido o item 2 do Acórdão AC1 TC nº 2588/2015, por parte do ex-Gestor do Instituto de Previdência, Sr. Jossandro Araújo Monteiro, em razão da falta de comprovação do recolhimento da multa aplicada; 4) DETERMINAR o envio dos presentes autos à Corregedoria desse Tribunal para o acompanhamento do recolhimento da multa aplicada, conforme Acórdão AC1 TC nº 2588/2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01189/18

Sessão: 2745 - 07/06/2018

Processo: [07708/13](#)

Jurisdição: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Pedro Gonçalves Nunes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.708/13, referente à Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao Sr. Pedro Gonçalves Nunes, Professor, Matrícula: 0340, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem.; Presente ao Julgamento o Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01203/18

Sessão: 2745 - 07/06/2018

Processo: [06186/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Interessados: João Paulo Barbosa Leal Segundo, Responsável; Izamário de Sousa Monteiro, Interessado(a); Edilson Rodrigues Barbosa, Interessado(a); Rosalva de Normandia, Interessado(a); José Severino de Oliveira, Interessado(a); Terezinha de Jesus Rangel da Costa, Advogado(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da denúncia formulada pelos Vereadores do Município de Boqueirão/PB durante o ano de 2014, Srs. Edilson Rodrigues Barbosa, Izamário de Sousa Monteiro e José Severino de Oliveira, e Sra. Rosalva de Normandia, em face do Prefeito da mencionada Comuna, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, acerca de possíveis máculas na gestão de pessoal da Urbe, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento da referida denúncia e, no tocante ao mérito, CONSIDERÁ-LA PROCEDENTE, reputando irregulares os atos praticados pelo Prefeito do Município de Boqueirão/PB, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, CPF n.º 009.930.624-74. 2) Com base no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), APLICAR MULTA ao Chefe do Poder Executivo da Comuna de Boqueirão/PB, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, CPF n.º 009.930.624-74, no valor de R\$ 9.336,06 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos), correspondente a 194,34 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB. 3) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade de 194,34 UFRs/PB ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 4) ASSINAR o lapso temporal de 30 (trinta) dias para que o Alcaide, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, CPF n.º 009.930.624-74, promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de pessoal da Urbe, adotando, para tanto, as seguintes medidas administrativas:

a) exclusão dos contratados por excepcional interesse público que, porventura, permaneçam, de forma indevida, na folha de pagamento do Município de Boqueirão/PB; b) envio de projeto de lei ao Poder Legislativo local, caso ainda não tenha feito, para regularizar as contratações por excepcional interesse público, diante da declaração de inconstitucionalidade de norma anterior pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB; e c) exame, com fulcro na legislação pátria, da possibilidade de desfazimento das exonerações de servidores nomeados com base em concurso público anteriormente realizado, com retornos dos mesmos aos cargos para os quais foram aprovados, obedecidas as ordens de classificações do certame. 5) DETERMINAR o traslado de cópia desta decisão para os autos do Processo TC n.º 00112/18, que trata do Acompanhamento da Gestão do Município de Boqueirão/PB, exercício financeiro de 2018, objetivando subsidiar sua análise e verificar o efetivo cumprimento do item "4" anterior. 6) ENCAMINHAR cópia da presente deliberação aos denunciadores, Srs. Edilson Rodrigues Barbosa, CPF n.º 024.134.924-96, Izamário de Sousa Monteiro, CPF n.º 027.883.824-30, e José Severino de Oliveira, CPF n.º 367.517.744-00, e Sra. Rosalva de Normandia, CPF n.º 519.262.884-91, como também ao denunciado, João Paulo Barbosa Leal Segundo, CPF n.º 009.930.624-74, para conhecimento. 7) ENVIAR recomendações no sentido de que o Prefeito de Boqueirão/PB, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, CPF n.º 009.930.624-74, não repita as máculas apontadas pelos técnicos deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 8) Com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal, REMETER cópia dos presentes autos à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, para as providências cabíveis.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00033/18

Processo: [13545/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Antonio Marcelo Bandeira Alves, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Rodrigo Ismael da Costa Macêdo Advogados: Drs. Victor Assis de Oliveira Targino, Aldrovando Grisi Junior, Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque e Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho, e Dra. Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Ata da Sessão

Sessão: 2744 - Ordinária - Realizada em 31/05/2018

Texto da Ata: Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 1 às 09h00 min, no 2 Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, DECLAROU a 1ª Câmara do 3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo 4 Senhor Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, em virtude do feriado de 5 CORPUS CHISTI, constar, formalmente DECLARATÓRIA. Esta Ata foi lavrada por 6 mim

MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, 7 Secretária da 1ª Câmara. 8 MINIPLENÁRIO MINISTRO ADAILTON COÊLHO COSTA, EM 07 DE JUNHO DE 9 2018.

Intimados: Paulo Gomes Pereira, Gestor(a); Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico; Alessio Trindade de Barros, Interessado(a); Waldson Dias de Souza, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2905 - 26/06/2018 - 2ª Câmara

Processo: [06516/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Intimados: Ana Maria Dutra da Silva, Gestor(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Sessão: 2905 - 26/06/2018 - 2ª Câmara

Processo: [08859/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [01568/17](#)

Jurisdicionado: Polícia Militar da Paraíba

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2016

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 85/86.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05906/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05908/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05927/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [12425/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [13544/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2905 - 26/06/2018 - 2ª Câmara

Processo: [03840/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014



Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [13546/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [13800/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [14242/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [14307/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [14596/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [14601/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15395/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15400/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15402/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15405/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01031/18](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01350/18
Sessão: 2903 - 12/06/2018
Processo: [06029/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2011
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Alzenir Basílio Braga, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão da Sra. Alzenir Basílio Braga e da Sra. Estelita Pereira Dantas, supra caracterizados. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 01351/18
Sessão: 2903 - 12/06/2018
Processo: [08868/14](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Reforma
Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Juarez de Queiroz, Interessado(a); Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Advogado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a); Thiago Caminha Pessoa da Costa, Advogado(a); Juliene Jeronimo Vieira Torres., Advogado(a); Camila Ribeiro de Araujo, Advogado(a); Eris Rodrigues Araujo da Silva, Advogado(a); Vania de Farias Castro, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Emanuella Maria de Almeida Medeiros, Advogado(a); Euclides Dias de Sá Filho, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de reforma do Sr. Juarez de Queiroz e de pensão da Sra. Célia Dias de Queiroz, supra caracterizados. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 01331/18
Sessão: 2903 - 12/06/2018
Processo: [01519/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Ex-Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jose Ernui de Oliveira Netto, Interessado(a); Liebman Gabriel Santos Oliveira, Interessado(a); Andrea Lúcia dos Santos, Interessado(a); Elanio de Brito Oliveira Filho, Interessado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) ANDRÉA LÚCIA DOS SANTOS, assim como aos atos de pensão temporária



dos (as) Srs(as) JOSÉ ERNUI DE OLIVEIRA NETTO, ELÂNIO DE BRITO OLIVEIRA FILHO e LIEBMAN GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, beneficiários(as) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Elânio de Brito Oliveira, Assistente Legislativo, matrícula nº 270.300-9, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01352/18

Sessão: 2903 - 12/06/2018

Processo: [00912/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Sheila Laiana Camara de Almeida, Gestor(a); Maria Francisca de Farias, Gestor(a); Enio Silva Nascimento, Interessado(a); Vilma Gonçalves Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Vilma Gonçalves Costa, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 01332/18

Sessão: 2903 - 12/06/2018

Processo: [06849/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Vicente Ferreira de Medeiros Filho, Gestor(a); Wilson Haus de Medeiros, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) WILSON HAUS DE MEDEIROS, no cargo de Motorista, matrícula nº D14008, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, tendo como fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01353/18

Sessão: 2903 - 12/06/2018

Processo: [06905/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a); Jose Ronaldo Nunes, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. José Ronaldo Nunes, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 01334/18

Sessão: 2903 - 12/06/2018

Processo: [08947/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Vicente Ferreira de Medeiros Filho, Gestor(a); Francisca Vital dos Santos, Interessado(a); Jose Evangelista de Santana, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) JOSÉ EVANGELISTA DE SANTANA, beneficiários(as) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisca Vital dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº E022219, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º, I e §8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01354/18

Sessão: 2903 - 12/06/2018

Processo: [12340/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria Salvino dos Santos, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar cumprida a Resolução RC2-TC-00006/18, assim como julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª. Maria Salvino dos Santos, supra caracterizado.

Ato: Acórdão AC2-TC 01355/18

Sessão: 2903 - 12/06/2018

Processo: [14160/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, Gestor(a); Maria Goretti Brandão Soares, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria Goretti Brandão Soares, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 01356/18

Sessão: 2903 - 12/06/2018

Processo: [02195/18](#)

Jurisdição: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marta Raniere da Silva, Gestor(a); Marta Raniere da Silva, Interessado(a); Francisco das Chagas Vieira de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Francisco das Chagas Vieira de Oliveira, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00073/18](#)

Jurisdição: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Gervasio Agripino Maia (Gestor(a)), Annibal Peixoto Neto (Advogado(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. Apresentar todos os extratos bancários de todas as contas da Assembleia Legislativa da Paraíba dos meses de abril e maio/2018;
2. Quadro Demonstrativo da execução física das Ações 1860 – Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa e 4398 – Atividade de Suporte de Apoio Parlamentar (abril a maio/2018) especificando: indicador, unidade, meta, realização e outras observações.
3. Relação de todas as licitações realizadas no período de janeiro a maio/2018;
4. Relação de todos os contratos vigentes até maio/2018;
5. Relação de todos os convênios vigentes até maio/2018;
6. Quadro total de Pessoal, posição em 30 de abril/2018 e 31 de maio/2018, da ALPB, evidenciando os quantitativos de servidores EFETIVOS, COMMISSIONADOS NÃO EFETIVOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS (inclusive os de SUPORTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR), À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS, DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DO MPPB, ESTAGIÁRIOS, etc.;
7. Folhas de pagamentos analíticas dos meses de abril e maio/2018;

8. Relação dos Deputados Estaduais (incluindo licenciados e suplentes), afastados e substituídos nos meses de janeiro a maio/2018, identificando os respectivos períodos; 9. Relação dos veículos próprios, atualizada até maio/2018 10. Relação dos veículos locados, no período de abril e maio/2018, mês a mês, informando: locadora, período de locação, valor, placa, marca e ano do veículo. Se houver substituição no período, informar e identificar também o veículo que substituiu. 11. Relação dos repasses mensais efetuados pelo Governo do Estado, a título de duodécimos para a ALPB, dos meses de abril e maio/2018; 12. Processos de pagamentos referentes aos seguintes empenhos da ALPB em 2018: 286 / 287 / 305 / 307 / 308 / 309 / 310 / 311 / 312 / 313 / 314 / 315 / 316 / 319 / 320 / 321 / 323 / 324 / 337 / 339 / 340 / 341 / 342 / 367 / 368 / 369 / 389 / 437 / 438 / 593 / 608 / 609 / 610 / 629 / 641 / 644 / 649 / 664 / 650 / 680 / 682 / 683 / 684 / 685 / 686 / 687 / 688 / 689 / 690 / 691 / 692 / 694 / 695 / 696 / 697 / 699 / 700 / 701 / 702 / 703 / 704 / 712 / 713 / 714 / 745 / 746 / 752 / 760 / 772 / 792 / 811 / 816 / 819 / 826 / 827 / 828 / 847 / 848 / 849 / 851 / 852 / 862 / 863 / 866 / 880 / 881 / 886 / 887 / 897 / 907; 13. Relação de Beneficiários (assessores de gabinete), com nome completo, CPF e valor recebido, por cada Gabinete de Deputado e Gabinetes Institucionais, em abril/2018 e maio/2018, a título de prestação de serviços de suporte a atividade parlamentar (elemento de despesa 33903600); 14. Processos de pagamentos das verbas indenizatórias correspondentes as NE a seguir, acompanhados dos contratos realizados nos respectivos meses: 288 / 289 / 291 / 292 / 293 / 294 / 295 / 296 / 297 / 298 / 299 / 300 / 301 / 302 / 317 / 318 / 329 / 330 / 331 / 332 / 351 / 353 / 358 / 359 / 360 / 361 / 390 / 391 / 420 / 421 / 422 / 491 / 603 / 614 / 615 / 648 / 668 / 669 / 670 / 671 / 672 / 673 / 674 / 675 / 676 / 677 / 678 / 679 / 705 / 706 / 707 / 708 / 709 / 710 / 711 / 723 / 724 / 725 / 726 / 727 / 729 / 730 / 731 / 739 / 740 / 741 / 748 / 756 / 757 / 758 / 759 / 776 / 820 / 821 / 822 / 823 / 824 / 825 / 829 / 830 / 831 / 832 / 833 / 834 / 836 / 842 / 843 / 844 / 845 / 846 / 857 / 858 / 859 / 860 / 861 / 882 / 883 / 884 / 885 / 888 / 889 / 890 / 891 / 892 / 893 / 893 / 895 / 901 / 908 / 909 / 910 15. Cópias de todos os contratos realizados no período de abril a maio/2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 04974/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessado(s): Saulo Gustavo Souza Santos (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Cópia(s) da(s) Lei(s) que autorizou(aram) aumento de remuneração de servidores da Câmara Municipal em 2017; Cópia(s) da(s) Lei(s) que autorizou(aram) criação de cargos comissionados na Câmara Municipal em 2017; Cópias dos atos de exoneração e nomeação de ocupantes de cargos comissionados editados durante o exercício de 2017.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Intimação para Complementação de Licitação

Documento: 81001/17

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Jairo George Gama, Gestor(a); Renata Salgado Aragao, Assessor Técnico.

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 81001/17 : [PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, com indicação clara, precisa e sucinta do seu objeto. [PDF] Ata da sessão do pregão contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, as propostas apresentadas, os lances ofertados na ordem de sua classificação, análise da sua

aceitabilidade, análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos e respectivas decisões [PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso, devidamente publicada

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Ato de designação, devidamente publicado no diário oficial.

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores

[PDF] Inserir o edital da licitação, minuta do contrato e anexos.

[PDF] Edital e respectivos anexos da Licitação, com definição do

objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento (art. 3º, I, Lei nº 10.520/2002).

[PDF] Termo de Homologação e Adjudicação da licitação [PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Expediente justificando a necessidade da licitação

[PDF] Parecer da assessoria jurídica acerca da legalidade da minuta de editais de licitação bem como as dos contratos, acordos ou ajustes e de seus Anexos (art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993)

[PDF] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua

elaboração. Pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula.

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos/entidades do Governo do Estado, e para os demais, declaração de previsão orçamentária

[PDF] Comprovantes da publicação do aviso da abertura do certame. Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet;

[PDF] Termo de referência contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração. Pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Documento TCE nº: 39952/18

Número da Licitação: 00019/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR, CAPACIDADE 6M³ (SEIS METROS CÚBICOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB

Data do Certame: 25/06/2018 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Valor Estimado: R\$ 240.000,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: 42102/18

Número da Licitação: 00104/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE 15 FUROS PARA PARA MOTONIVELADORA VOLVO MODELO G930 PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.

Data do Certame: 06/07/2018 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA

Observações: A 1ª CHAMADA FOI FRACASSADA, PUBLICADA NO



DOE EM 13/06/18. A 2ª CHAMADA SE REALIZARÁ EM 06/07/18 AS 09H.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [42531/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 20/06/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [46610/18](#)
Número da Licitação: 60010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.
Data do Certame: 25/06/2018 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [46614/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Fornecimento de refeições tipo self service e em recipiente de isopor do tipo quentinha, mediante requisição diária e/ou periódica em atendimento as demandas operacionais deste Município
Data do Certame: 26/06/2018 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [46620/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução dos serviços de hora-máquina através de máquinas agrícolas com operador, combustível por conta do contratado, tipo tratores incluindo implementos agrícolas, destinados para o atendimento nos cortes de terras em toda área rural e urbana do município
Data do Certame: 26/06/2018 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [46629/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.
Data do Certame: 22/06/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [46630/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS, INSUMOS E MATERIAL VETERINÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Data do Certame: 20/06/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [46641/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, CONVENIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM MEIO FÍSICO TECNOLÓGICO, JUNTO A CONTRATANTE. SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, CONVENIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM MEIO FÍSICO TECNOLÓGICO, JUNTO A CONTRATANTE
Data do Certame: 07/06/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Valor Estimado: R\$ 21.600,00

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [46643/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica, com substituição de peças e de componentes, instalados nos prédios do Ministério Público da Paraíba, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.
Data do Certame: 25/06/2018 às 14:30
Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [46644/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços objetivando a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição, eventual e futura, de condicionadores de ar, com garantia e serviço de instalação.
Data do Certame: 26/06/2018 às 14:30
Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [46646/18](#)
Número da Licitação: 00068/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra em pavimento em diversas áreas do município.
Data do Certame: 21/06/2018 às 08:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 centro
Valor Estimado: R\$ 81.268,22

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Documento TCE nº: [46649/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentações Graníticas nas Ruas Municipais de Ouro Velho/PB, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB
Data do Certame: 03/07/2018 às 14:15
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 74.320,31
Observações: Publicado no DOM e DOU

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [46657/18](#)
Número da Licitação: 23020/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Data do Certame: 22/06/2018 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Observações: NÚMERO DA LICITAÇÃO: 723398

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas

Documento TCE nº: [46659/18](#)

Número da Licitação: 23019/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - CARDIOTOCÓGRAFO - PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Data do Certame: 22/06/2018 às 08:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Observações: NÚMERO DA LICITAÇÃO: 723395

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Documento TCE nº: [46661/18](#)

Número da Licitação: 00055/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES

Data do Certame: 21/06/2018 às 09:00

Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [46662/18](#)

Número da Licitação: 00043/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO INFECTANTE DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA.

Data do Certame: 20/06/2018 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó

Documento TCE nº: [46668/18](#)

Número da Licitação: 00037/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de acesso à Internet para atender as secretarias deste município Jericó/PB

Data do Certame: 20/06/2018 às 09:00

Local do Certame: Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 32.724,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [46673/18](#)

Número da Licitação: 00005/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: aquisição de material elétrico eletrônico como TV, suporte para tela, roteador e outros, conforme termo referência do edital deste Edital

Data do Certame: 20/06/2018 às 14:30

Local do Certame: sala cpl câmara municipal de sousa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Documento TCE nº: [46683/18](#)

Número da Licitação: 00004/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso e processo seletivo simplificado de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de

São José de Espinharas – PB, para os níveis fundamental, médio e superior

Data do Certame: 10/07/2018 às 09:00

Local do Certame: Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro

Valor Estimado: R\$ 111.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [46686/18](#)

Número da Licitação: 00005/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: JOÃO MARIA DUTRA CAVALCANTE, TERTULIANO GOMES DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, JOSÉ OLÍMPIO MAIA (TR.01), JOSÉ OLÍMPIO MAIA (TR.02), ANTÔNIO PETRONIL DUTRA (TR.01), RUA ANTÔNIO DUTRA DE ALMEIDA ANTÔNIO PETRONIL DUTRA (TR.02), NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB, CONFORME PROPOSTA Nº 100294/2017

Data do Certame: 28/06/2018 às 10:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 493.199,43

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [46687/18](#)

Número da Licitação: 00006/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL SÍTIO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB, CONFORME PROPOSTA Nº 100289/2017

Data do Certame: 03/07/2018 às 10:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 493.932,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [46689/18](#)

Número da Licitação: 00003/2018

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de JULHO a DEZEMBRO de 2018

Data do Certame: 03/07/2018 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 48.857,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Documento TCE nº: [46691/18](#)

Número da Licitação: 00006/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, correspondendo inclusive, o planejamento e a emissão de pareceres, inerentes aos certames, treinamento, aperfeiçoamento e capacitação de servidores, e o acompanhamento dos respectivos atos administrativos, bem como dos procedimentos licitatórios até a sua devida finalização.

Data do Certame: 21/06/2018 às 08:00

Local do Certame: Prédio Sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 42.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Documento TCE nº: [46719/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A ASSESSORIA, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS

Data do Certame: 22/06/2018 às 08:00



Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE CAMALAUÍ-PB
Valor Estimado: R\$ 65.420,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [46730/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E 02 VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB
Data do Certame: 21/06/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [46735/18](#)
Número da Licitação: 00060/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.
Data do Certame: 20/06/2018 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [46741/18](#)
Número da Licitação: 00397/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH .
Data do Certame: 02/07/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [46782/18](#)
Número da Licitação: 00033/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE TEIXEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 10358553-52/2016.
Data do Certame: 25/06/2018 às 09:20
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [46800/18](#)
Número da Licitação: 00044/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB
Data do Certame: 27/06/2018 às 08:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 113.097,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [46802/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços elétricos, para instalação de subestação aérea, para atender unidade de ensino municipal, incluso toda mão de obra e materiais necessários.
Data do Certame: 27/06/2018 às 15:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem PB.
Valor Estimado: R\$ 27.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [46817/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de material gráfico e serigrafia destinado as atividades administrativas e demais programas do município
Data do Certame: 22/06/2018 às 08:00
Local do Certame: na sede da prefeitura na sala da cpl

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [46834/18](#)
Número da Licitação: 00089/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e promoções de eventos esportivos
Data do Certame: 26/06/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - GELIC
Observações: destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [46841/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CONDUTOR, TIPO MINIVAM, FLEX, ANO E MODELO 2014/2014, CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS, A DISPOSIÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO TURNO DA MANHÃ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DE GURINHÉM A CIDADE DE CAMPINA GRANDE; SENDO COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO(A) CONTRATADO(A), FICANDO A PREFEITURA ISENTA DE QUALQUER PAGAMENTO ADICIONAL.
Data do Certame: 20/06/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [46844/18](#)
Número da Licitação: 10074/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data do Certame: 29/06/2018 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Documento TCE nº: [46858/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Locação mensal de veículo utilitário, tipo van, besta ou micro-ônibus com capacidade para no mínimo 15 passageiros.
Data do Certame: 25/06/2018 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [46862/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data do Certame: 25/06/2018 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 121.836,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [46866/18](#)



Número da Licitação: 00029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material laboratorial
Data do Certame: 25/06/2018 às 11:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 75.911,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [46867/18](#)
Número da Licitação: 00036/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DESTINADA A FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 21/06/2018 às 09:00
Local do Certame: PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [46868/18](#)
Número da Licitação: 00081/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS
Data do Certame: 20/06/2018 às 08:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [46870/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de madeiras (linha, caibro, ripa e tábuas)
Data do Certame: 26/06/2018 às 08:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 79.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [46871/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 26/06/2018 às 09:30
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [46872/18](#)
Número da Licitação: 00082/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NESTA MUNICIPALIDADE
Data do Certame: 20/06/2018 às 10:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [46878/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos e material de informática
Data do Certame: 26/06/2018 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 217.722,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [46881/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 21/06/2018 às 14:00
Local do Certame: PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [46882/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis domésticos e para escritório
Data do Certame: 26/06/2018 às 13:30
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 441.721,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Documento TCE nº: [46884/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO.
Data do Certame: 26/06/2018 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE MATO GROSSO
Valor Estimado: R\$ 252.042,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [46885/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA
Data do Certame: 26/06/2018 às 10:30
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [46886/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de paralelepípedos e meio-fio para pavimentação de diversos trechos das vias municipais
Data do Certame: 05/07/2018 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL rua vereador Raimundo Garcia n 25 cent
Valor Estimado: R\$ 319.666,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [46889/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURSÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA E.M.E.F. JOSE DE SOUSA SANTOS , CENTRO AROEIRAS.
Data do Certame: 21/06/2018 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA CPL
Valor Estimado: R\$ 748.787,80



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [46893/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de óculos de grau, incluindo lentes e armação destinada à secretaria de Ação Social para as pessoas carentes deste município.
Data do Certame: 05/07/2018 às 09:30
Local do Certame: sala da CPL rua vereador Raimundo Garcia n 25 cent

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [46895/18](#)
Número da Licitação: 00029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços de consulta médica especializada para atender o município de vista serrana
Data do Certame: 05/07/2018 às 10:30
Local do Certame: sala da CPL rua vereador Raimundo Garcia n 25 cent

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [46898/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos, destinada as atividades do município e seus programas
Data do Certame: 05/07/2018 às 13:00
Local do Certame: sala da CPL rua vereador Raimundo Garcia n 25 cent
Valor Estimado: R\$ 111.141,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [46900/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de forma de parcelada de EQUIPAMENTO IMOBILIARIO, ELETRÔNICOS destinada as atividades do município de vista serrana
Data do Certame: 06/07/2018 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL rua vereador Raimundo Garcia n 25 cent

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [46901/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Eventual Aquisição Parcelada de Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e Água Mineral Natural em garrafas de 20 litros destinados a manutenção das secretarias municipais.
Data do Certame: 20/06/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [46903/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de hospedagem com alimentação para os artistas e equipe técnica que se apresentarão na Tradicional Festa de São Pedro no período de 05 a 07/07/2018.
Data do Certame: 26/06/2018 às 08:00
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [46905/18](#)

Número da Licitação: 00083/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE
Data do Certame: 20/06/2018 às 12:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [46907/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PARAÍBA.
Data do Certame: 26/06/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da CPL
Valor Estimado: R\$ 246.043,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Documento TCE nº: [46910/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Ultrassonografia, sendo 02 (duas) vezes por mês, atendendo 20 (vinte) pacientes por vez, totalizando assim, o atendimento de 40 (quarenta) pacientes mensais na sede de Unidade Básica de Saúde do Município de Poço Dantas - PB.
Data do Certame: 26/06/2018 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [46921/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada destinada fornecer fogos de artifícios para abrilhantar as festividades municipais.
Data do Certame: 19/06/2018 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL SALA DA CPL

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [46937/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Carbonato de Sódio, destinados a correção de Ph das águas das Estações de Tratamento de Água de alguns sistemas dos Regionais do Litoral e Alto Piranhas, no Estado da Paraíba.
Data do Certame: 28/06/2018 às 09:00
Local do Certame: No endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [46944/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de 01 veículo tipo Carro de Passeio, 1.0, destinado a disposição da Prefeitura Municipal de Gurinhém/PB.
Data do Certame: 20/06/2018 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [46945/18](#)
Número da Licitação: 00036/2018



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para locação de veículos para atender das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Areia - PB.
Data do Certame: 22/06/2018 às 09:30
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB.
Valor Estimado: R\$ 34.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [46953/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse de todas as Secretarias deste Município
Data do Certame: 25/06/2018 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/04/2018:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: [33604/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/06/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [42998/18](#)
Número da Licitação: 00037/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E REMANUFATURAS DE CARTUCHOS E TONERS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
